



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 224

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 224

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

PORTARIA Nº 015/2019

DE 15 DE MARÇO DE 2019

ELTON MASI STTOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Conceder à Funcionária ROSANA ELI PEDRO, Agente Legislativo desta Câmara Municipal de Quatá/SP., a vantagem de função gratificada, com percentual de 30% (trinta por cento), acumulando em caráter precário a função de Diretora do Setor Legislativo, pela vacância da aposentadoria da titular e tendo que exercer as funções do Cargo de Diretor do Setor Legislativo que são: Planejamento, coordenação, orientação e controle do andamento e desenvolvimento dos trabalhos legislativos relacionados com as reuniões das Comissões Técnicas e com as Sessões Plenárias; Assessorar a Mesa na direção das reuniões das Comissões Técnicas e na direção dos trabalhos do Plenário; Coordenar e fiscalizar as ações de apoio técnico e operacional para o funcionamento das atividades parlamentares, em especial, para o completo desenvolvimento do processo legislativo, pela preparação e apoio aos Vereadores; Elaborar e assinar Projetos, Emendas, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência e outros relacionados com o processo legislativo; Assinar Certidões e Declarações relacionadas ao Presidente, Mesa Diretora, Vereadores e outros do Poder Legislativo; Auxiliar o Presidente na Administração Geral da Casa; É o responsável pelo controle administrativo dos cargos efetivos da Câmara Municipal.

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 224

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

EM 15 MARÇO DE 2019

ELTON MASI STTOCO

= Presidente =

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
NA DATA SUPRA.**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM